



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 32

A Camara Municipal de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, usando por atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

ART: 1º Considerando o atual custo de vida dia a dia se agrava mais, resolve conceder ao funcionario, ATALINO GOMES DE Oliveira, servente desta Camara, aumento dasua gratificação, elevando-a de CR\$507.00 (QUINHENTOS e SETE CRUZEIROS), para CR\$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), adicionais aos seu vencimentos de Funcionario Municipal, a partir do corrente mês.

Art: 2º Fica deste modo o Chefe do Poder Executivo, autorizado a lançar o aumento concedido, valendo-se de exesse da verba destinadas as despesas da Camara Municipal. deste Municipio.

Paragrafo
Unico

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as despesições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Nova Venécia em 17 de setembro de 1962.

Rodrigues Pereira
Francisco Nicolau Barana
Leoberto Barana Rodrigues
Américo Alves de Oliveira